



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0434, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

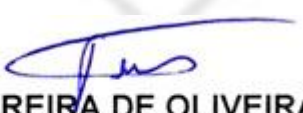
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº. 802, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo **13/02/2016 a 13/02/2020**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 08/09/2025 A 07/10/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 08/09/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, em 08 de setembro de 2025


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/09/2025 a 07/10/2025.